



GONDOMAR

o D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, foram as seguintes:

- 1 – Autorizar o início do procedimento de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar, através de aviso a publicar na página institucional do Município de Gondomar, pelo período de 10 dias.
- 2 – Aprovar a transferência da verba no montante de 1 464,10 euros, correspondente à parte não paga à AMUT – Associação Mutualista de Gondomar, afeta ao subprograma Resposta Mais – Apoio à Aquisição de Equipamentos para o subprograma Apoio a Pequenas Obras de beneficiação e Remodelação de Infraestruturas Sociais, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar.
- 3 - Aprovar a transferência da verba no montante de 5 000,00 euros, correspondente ao pagamento a efetuar à Associação Social Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante, afeta subprograma Apoio a Pequenas Obras de Beneficiação e Remodelação de Infraestruturas Sociais, para o subprograma Resposta Mais – Apoio à Aquisição de Equipamentos – mobiliário para escritório, bem como alterar o motivo de apoio no âmbito do subprograma Resposta Mais – Apoio à Aquisição de Equipamentos, no valor de 117,15 euros, substituindo a aquisição de produtos de apoio pela aquisição de máquina de secar, destinada à resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar
- 4 – Autorizar a anulação do débito, no valor de 182,58 euros, relativo a rendas em atraso da habitação social sita na Rua Jerónimo Almeida Bastos, n.º 120, 3.º F, do Conjunto Habitacional de Jovim, da qual era arrendatária Rosa Neves da Silva.
- 5 – Aprovar o processo de concurso e a abertura do procedimento por consulta prévia, para “Aquisição de Eletricidade, em Regime de Mercado Livre, para Portugal Continental”, sendo a despesa estimada no valor de 2 122 330,78 euros, mais IVA à taxa legal em vigor.



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 6 – Atribuir um subsídio no valor de 3 500,00 euros ao grupo Columbófilo de Gondomar, para apoiar a organização do Campeonato Concelhio de Columbofilia.
- 7 – Atribuir um subsídio no valor de 10 000,00 euros à Associação Gondomar Automóvel Sport, para apoiar a organização da “XIII Edição do Rali de Gondomar”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *M. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 19 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

